

ANEXO II

Requisitos Básicos para elaboração do Laudo Técnico de comprovação da exploração do imóvel para fins de Ratificação.

1 – Considerações Preliminares e Objetivos.

2- Identificação do Proprietário

2.1 Pessoa física:

Nome; Nacionalidade;
Estado Civil; Carteira de Identidade;
CPF;
Nome do cônjuge; CPF do cônjuge;
Carteira de Identidade do cônjuge;
Endereço para correspondência, telefone, *fac-símile* e endereço eletrônico.

2.2 Se espólio:

Nome do inventariado e seus dados pessoais;
Nome do inventariante, seu CPF e endereço;
Juntar termo de nomeação do inventariante;
Caso não tenha havido abertura de inventário, identificar e qualificar todos os herdeiros.

2.3 Se pessoa Jurídica:

Nome da empresa; CNPJ;
Natureza jurídica;
Registro na Junta Comercial, no caso de atividade comercial;
Nome do representante legal da empresa, seu CPF e endereço;
Juntar o contrato social e suas alterações, caso seja sociedade de responsabilidade limitada, ou o estatuto social, no caso de sociedade anônima.

2.4 Se houver condomínio:

Relacionar os nomes e dados pessoais de todos os condôminos, conforme o item 2.1, informando a participação percentual de cada um no condomínio.

2.5 Se houver usufruto:

Identificar os usufrutuários e nu-proprietários, apurando seus dados pessoais, na forma do item 2.1.

3- Identificação do Imóvel

3.1 Denominação:
3.2 Área registrada; 3.3 Área medida;
3.4 Código do Imóvel no SNCR 3.5 Código do Imóvel na
Receita Federal
3.6 Localização e acesso ao imóvel

4 – Uso do Imóvel

4.1 Descrição geral da utilização do imóvel
4.2 Quadro de uso da terra, contendo:
Área de exploração.
Área de Reserva Legal.

Área de Preservação Permanente.
Áreas inaproveitáveis.
Área aproveitável e não utilizada.

5 – Aspectos sociais.

Presença indígena, de posseiros, de arrendatários, de meeiros e funcionários.

6 – Aspectos ambientais.

Conservação dos recursos naturais

7 – Anexos

ART

Mapa de uso atual

Ficha das três últimas vacinações do rebanho e notas de compra e venda ou transferência, referente ao período das três últimas vacinações.

Comprovação da existência de eqüinos, muares, asininos, ovinos e caprinos, mediante declaração firmada pelo proprietário.

Notas fiscais de produção para áreas utilizadas com produtos vegetais – últimos doze meses.

Do Livro de Registro de Empregados: cópias do Termo de Abertura e das folhas de registros de empregados (só os atuais).

Declaração de propriedade – DP.